



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**LEI N.º 859/2016**

**Data: 06 de Setembro de 2016**

**SÚMULA: “FIXA O SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA** Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fixa o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, a que se refere o artigo 29, inciso V, da Constituição Federal, para o quadriênio de 2017 a 2020, nos seguintes valores:

I – Prefeito: R\$15.000,00 (quinze mil reais);

II – Vice-Prefeito: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); e

III – Secretários municipais: R\$6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 2º** Os subsídios de que trata o art. 1º, itens I, II e III, são fixados em parcela única, obedecidos as disposições contidas no artigo 37, incisos X e XI, artigo 39, § 4º e artigo 169, da Constituição Federal de 1.988 e artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

**Art. 3º** Os subsídios de que trata esta lei serão revistos, anualmente na mesma data da revisão dos servidores municipais, sem distinção de índices.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.017.

Nova Monte Verde MT, 06 de Setembro de 2016

**Arion Silveira**  
Prefeito Municipal

---

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

---

*Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal  
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811  
Email: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)*